

PORTARIA Nº 17 de 10 de abril de 2019

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da Contratação de Serviços de Limpeza decorrente do Pregão nº 001/2019.

A DIRETORA DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFMG,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO a alínea "a" do subitem 19.6.1. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 001/2019 da Universidade Federal de Minas Gerais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar como Fiscal Setorial e como Fiscal Setorial Substituto os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	IAPE	LOCAL	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE
Rosimari Maria de S. Aguiar	085.069.866-99	2152331	Imprensa Universitária	sadm@imprensa.ufmg.br	(31)34095171
Delma Nogueira de S. Gurgel	520.577.046-53	323984	Imprensa Universitária	sadm@imprensa.ufmg.br	(31)34095156

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN 05/2017).

Dados Complementares:

ESPECIFICACAO	OBJETO
Contrato decorrente do Pregão nº 001/2019, Processo nº 23072.000230/2019-49.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção dos prédios (área interna e externa) e de arruamento da UFMG, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, utilizando, na execução dos serviços, mão-de-obra qualificada e treinada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Maria de Lourdes Moreira Braga
Diretora da Imprensa Universitária

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG
Portaria 2.173/2018, de 21/03/2018